



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 06/94

Ementa: Concede reajuste salarial aos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente PROMULGO a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam alterados os valores da tabela única de salários que determina os vencimentos dos cargos em provimento efetivo "Anexo IV" e da tabela "A" de provimento em comissão da Resolução 9/93, as quais passam a vigorar com a majoração de 8,04% (oito vírgula zero quatro por cento) sobre os valores vigentes até o dia 31 de agosto de 1994, como seguem:

TABELA ÚNICA

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIO	PISO SALARIAL R\$
Profissional	Contador	40	440,18
	Oficial Legislativo	40	440,18
Semi-Profissional	Técnico Contabilidade	40	407,74
	Secretária	40	216,08
	Oficial Administrativo	40	216,08
Administrativo	Telefonista	40	185,33
	Op.de Computação	40	268,54
	Aux. Administrativo	40	185,33
Serviço Geral	Motorista Hab. "C"	40	185,33
	Zeladora	40	131,61



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

"TABELA A"

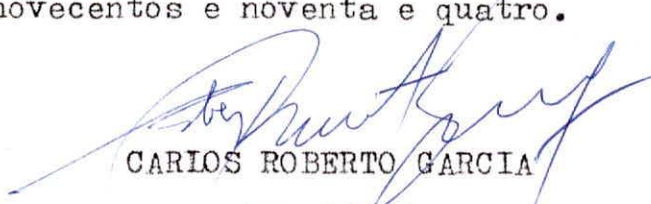
SÍMBOLO	VALOR MENSAL R\$
CC 1	540,20
CC 2	378,14
CC 3	216,08

Art. 2º - A majoração constante do Artigo 1º retroagirá ao primeiro dia do mês de setembro do corrente.

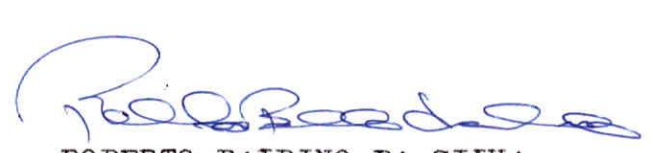
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


CARLOS ROBERTO GARCIA

Presidente


ROBERTO BALBINO DA SILVA

1º Secretário